

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES**

**EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 164, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 131, DE 05 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 159/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA** da Universidade de Gurupi, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 131/2023 (Abertura de Inscrição).

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado para preceptoria, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 26/06/2023 (segunda-feira) a 14/07/2023 (sexta-feira) das 08h às 12h e das 14h às 17h; comparecer na Coordenação do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi – TO, Campus II da Universidade de Gurupi - UnirG, na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Centro, Gurupi – TO - (63) 3612-7604.

<b>BLOCO 01</b>	
Local de Atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Setores: Bela Vista, Campo Belo, Roseno, João Manoel, Nova Fronteira, Parque das Acácias, Pedroso, Sevilha, Sol Nascente, Vila Iris, Vila Nova, Vila São José, Waldir Lins.	
<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Marcela De Souza Sotto Mayor	Aprovado – 1º
Yuniel Martinez Hernandez	Aprovado – 2º
Giglyanne Rabelo De Souza Santos	Aprovado – 3º
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Aprovado – 4º
Rodrigo David Silva	Aprovado – 5º
Gabriel Fernandes Ciel	Aprovado – 6º
Livia Cavalcante De Araujo	Aprovado – 7º
Álvaro Rocha De Alencar	Aprovado – 8º
Larissa Alves Franco Limeira Luz	Aprovado – 9º
Vinicius Gabriel Costa Lopes	Aprovado – 10º
Ivana Martins Benevides Bezerra	Aprovado – 11º
Fernanda Martins Dos Santos	Aprovado – 12º
Kelvin Hamim Jose Feitosa Reis	Aprovado – 13º
Mariana Antunes Fiorotto De Abreu	Aprovado – 14º
Tassia Mendes Rodrigues Dimas	Aprovado – 15º
Yaimara Gomez Gonzalez	Aprovado – 16º
Layanne Camargo Rodrigues	Aprovado – 17º
Dianny Teles Schmitt	Aprovado – 18º
Ana Carolina Martins Borges	Aprovado – 19º
Ruth Karielly Ataidés Brandão	Aprovado – 20º

Wanessa Araújo Machado	Aprovado – 21º
Fernando Carneiro Da Silva	Aprovado – 22º
Vanuzia Silva Do Nascimento	Aprovado – 23º
Caio Willer Brito Gonçalves	Aprovado – 24º
Ana Karoline Maciel Lima	Aprovado – 25º
Fernando Gomes Fonseca	Aprovado – 26º
Jhonattas Vinnycios Barcelos Silva	Aprovado – 27º

### BLOCO 02

Local de Atuação: CAPS / Centro de Apoio Psicossocial I e AD3 / Hospital Regional de Gurupi - HRG

Candidato	Classificação
Carla Cintia Prado Artiaga Moreno	Aprovado – 1º
Luciana Do Nascimento E Silva Krebs	Aprovado – 2º
Moyses De Paula Rodrigues Chaves	Aprovado – 3º
Simoneides Ribeiro Dos Santos	Aprovado – 4º

### BLOCO 03

Local de Atuação: Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy (UPA)

Candidato	Classificação
André Alves De Oliveira	Aprovado – 1º
Andréia Fernandes Bastos	Aprovado – 2º
Marcela Adriana Renz	Aprovado – 3º
Melyssa Amaral Pinheiro	Aprovado – 4º
Inaldo Dourado Dos Anjos	Aprovado – 5º
Fernando Barros Silva	Aprovado – 6º
Joao Paulo Messias Albuquerque	Aprovado – 7º
Stefane Camargo De Oliveira	Aprovado – 8º
Ana Karolyne Silva Costa	Aprovado – 9º

### BLOCO 04

Local de Atuação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Candidato	Classificação
Kadafe Cesar Ciel De Sousa	Aprovado – 1º
Winglerson Dos Santos Cordeiro	Aprovado – 2º
Diego Lorenzi Agnolin	Aprovado – 3º
Rodrigo Luciano De Carvalho Borges	Aprovado – 4º

### BLOCO 05

**Local de Atuação: Rede Medcal Palmas**

Candidato	Classificação
Janaína Franco Neves Parede	Aprovado – 1º

### BLOCO 06

**Local de Atuação: Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Juan Carlos Leon Rios	Aprovado – 1º
Renato Santana Teixeira Costa	Aprovado – 2º
Ronaldo Messias Lopes	Aprovado – 3º
Ana Laura Gonçalves Resende	Aprovado – 4º
Breno Aparecido Gomes Silva	Aprovado – 5º
Helio Arthur Milhomem Andrade	Aprovado – 6º
Jose Gomes Da Silva Junior	Aprovado – 7º
Elisa Sousa Duarte Oliveira	Aprovado – 8º

### BLOCO 07

**Local de Atuação: Maternidade/Centro Obstétrico do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Larissa Azevedo Costa	Aprovado – 1º
Allisson Airan Portela Guerra	Aprovado – 2º
Macielle Alexandrino Feitosa Chaves	Aprovado – 3º
Iuri Nazareno Cordeiro Garcia Da Silveira	Aprovado – 4º
Fernanda Martins Lopes	Aprovado – 5º
Dryelli Silva Alcantara	Aprovado – 6º
Myllena Suarte Magalhaes	Aprovado – 7º
Lourivan Araujo Coelho Junior	Aprovado – 8º

**Local de atuação: Clínica da Mulher**

Marcosa Telles E Silva Azevedo	Aprovado – 1º
Valdofredo Gonçalves De Paula	Aprovado – 2º

### BLOCO 08

**Local de Atuação: Clínica Médica do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Alice Ruth Mazutti	Aprovado – 1º
Washington Feitoza Bispo	Aprovado – 2º
Reuler De Souza Nunes	Aprovado – 3º
Peterson Douglas Das Neves	Aprovado – 4º

### BLOCO 09

**Local de Atuação: Clínica Cirúrgica do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Alexis Alison Cardozo Leite	Aprovado – 1º
Celso Rocha Da Silva	Aprovado – 2º
Wagner Minghin	Aprovado – 3º
Reuler De Souza Nunes	Aprovado – 4º
Mauricio Nauar Chaves	Aprovado – 5º
Thiago Guimarães Balieiro	Aprovado – 6º
Jose Aristides Campelo Cabral	Aprovado – 7º
Ricardo Costa Aguiar	Aprovado – 8º

### BLOCO 10

**Local de Atuação: Clínica Ortopédica do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Alfredo Ernesto Stefani	Aprovado – 1º
Brenner Brandão Silva	Aprovado – 2º
Giselle Da Silva Carneiro	Aprovado – 3º
Fabio Pereira De Carvalho	Aprovado – 4º
Marcus Vinicius Santana Lopes Filho	Aprovado – 5º
Gilton Santos Anjos Filho	Aprovado – 6º
Marcus Vinicius Andrade Coelho	Aprovado – 7º
Paulo Henrique Julio De Moura	Aprovado – 8º
Alin Pedro Pereira Miranda	Aprovado – 9º
Saulo Carvalho Abreu	Aprovado – 10º

### BLOCO 11

**Local de Atuação: Pronto Socorro Adulto do Hospital de Referência de Gurupi - HRG**

Candidato	Classificação
Celso Rocha Da Silva	Aprovado – 1º
Reuler De Souza Nunes	Aprovado – 2º
Renato Santana Teixeira Costa	Aprovado – 3º
Adriana Augusta Amorim Costa De Melo	Aprovado – 4º
Jose Gomes Da Silva Junior	Aprovado – 5º
Rodrigo Borges Almeida	Aprovado – 6º
Inaldo Dourado Dos Anjos	Aprovado – 7º
Rayana Loren Siqueira Traboulsi	Aprovado – 8º
Railton Dias Gomes	Aprovado – 9º
Jhonattas Vinnycios Barcelos Silva	Aprovado – 10º
Maressa De Oliveira Marinho	Aprovado – 11º

Caroline Nunes Caio	Aprovado – 12º
Stefane Camargo De Oliveira	Aprovado – 13º

<b>BLOCO 12</b>	
<b>Local de Atuação: Hospital de Referência de Gurupi - HRG</b>	
<b>CARDIOLOGIA</b>	
Candidato	Classificação
Mauricio Antonio Batista Cavalcante	Aprovado – 1º
Cláudia Cristina Moreira	Aprovado – 2º
<b>NEFROLOGIA</b>	
Candidato	Classificação
Winglerson Dos Santos Cordeiro	Aprovado – 1º
Géssica Da Silveira Ferreira	Aprovado – 2º
<b>NEUROLOGIA</b>	
Candidato	Classificação
Monica Mendonca Vieira	Aprovado – 1º
<b>UROLOGIA</b>	
Candidato	Classificação
Reinhard Langen	Aprovado – 1º
Arthur Moreira Alves	Aprovado – 2º
Sinval Albertin Filho	Aprovado – 3º
Olegario De Souza Lima	Aprovado – 4º
Thiago Guimarães Balieiro	Aprovado – 5º
<b>ANESTESIOLOGIA</b>	
Candidato	Classificação
Mario Sergio Fortes Borges	Aprovado – 1º
Valdilei Barbosa Aguiar Da Silveira	Aprovado – 2º
Felipe Oliveira Neves	Aprovado – 3º
Alice Romero Kroeff	Aprovado – 4º
<b>PEDIATRIA</b>	
Candidato	Classificação
Maria Antonieta Da Silveira	Aprovado – 1º
Giglyanne Rabelo De Souza Santos	Aprovado – 2º
Allisson Airan Portela Guerra	Aprovado – 3º
Cicero Ramos Dos Santos	Aprovado – 4º
Géssica Da Silveira Ferreira	Aprovado – 5º
Paula Azeredo Coutinho Nascimento Prado	Aprovado – 6º
Cleber Aguiar Da Silveira	Aprovado – 7º
Rayanne Borges De Castro Carvalho	Aprovado – 8º
Rayana Loren Siqueira Traboulsi	Aprovado – 9º
<b>CIRURGIA PEDIATRICA</b>	
Candidato	Classificação
Camila Lima De Moura Matos	Aprovado – 1º

<b>CIRURGIA VASCULAR</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Alexis Alison Cardozo Leite	Aprovado – 1º
Abner Ribeiro	Aprovado – 2º

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Carteira do Conselho Regional da respectiva classe;
  - e) Comprovante de regularidade junto ao Conselho, com data de emissão de no máximo 03 (dias antes da entrega);
  - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (*data de emissão, número e série*);
  - g) Comprovante de Vacinação;
  - h) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
  - i) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
  - j) Cartão PIS/PASEP;
  - k) Comprovante de endereço;
  - l) RG e CPF dos Dependentes de IRRF;
  - m) Número de conta corrente bancária;
  - n) ANEXOS I e II preenchidos.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7604

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 26 de junho de 2023.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – PROGRAD

**ANEXO I**  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SITUAÇÃO FUNCIONAL**

**I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Raça: ( ) indígena ( ) branca ( ) preta ( ) amarela ( ) parda

Estado Civil:

Nome Cônjuge:

CPF Cônjuge:

E-mail:

Telefones para contato:

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Nome:

CPF: | Estado Civil:

Grau de Parentesco:

Data de Nascimento: / / | Sexo:

Nome:

CPF: | Estado Civil:

Grau de Parentesco:

Data de Nascimento: / / | Sexo:

Nome:

CPF: | Estado Civil:

Grau de Parentesco:

Data de Nascimento: / / | Sexo:

Nome:

CPF: | Estado Civil:

Grau de Parentesco:

Data de Nascimento: / / | Sexo:

Assinatura

Gurupi – TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## ANEXO II

### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e confidenciais, incluídos os dados de pessoas físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, organização e desempenho da **FUNDAÇÃO UNIRG** e, conseqüentemente, suas mantidas, consoante os termos e condições abaixo:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;
3. Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intrasferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;
4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou *backup* da documentação a que tiver acesso;
5. Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;
6. A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
8. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister;
9. A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;
10. Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;
11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- a.** Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;
- b.** Dados sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- c.** Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Gurupi – TO, \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_\_

---

Assinatura